



MINISTÉRIO DO TURISMO

PROJECTO ÁREAS DE CONSERVAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

MAPUTO

Outubro 2006

Projecto das Áreas de Conservação Transfronteiriças e Desenvolvimento do Turismo

“O Projecto Áreas de Conservação Transfronteiriças e Desenvolvimento de Turismo (ACTFDT) representa a Segunda Fase de um programa de 15 anos”

Objectivos:

- Conservar a biodiversidade e ecossistemas naturais dentro das ACTFs;
- Promover um crescimento económico e um desenvolvimento com base num uso sustentável dos recursos naturais pelas comunidades locais.

Projecto das Áreas de Conservação Transfronteiriças e Desenvolvimento do Turismo

Informação Historial

- A 1ª Fase do projecto decorreu de 1998 a 2003. Apoiado pelo Banco Mundial e pelo GEF.
- Desenvolvido no contexto de crescente interesse em iniciativas espaciais de grande escala na região da África Austral.

Os principais resultados incluem:

- Criação de 3 ACTFs (Limpopo, Chimanimani and Libombo);
- Desenvolvimento institucional e de Políticas; e
- Investimentos modestos para fortalecer a gestão das Áreas Protegidas dentro das 3 ACTFs.

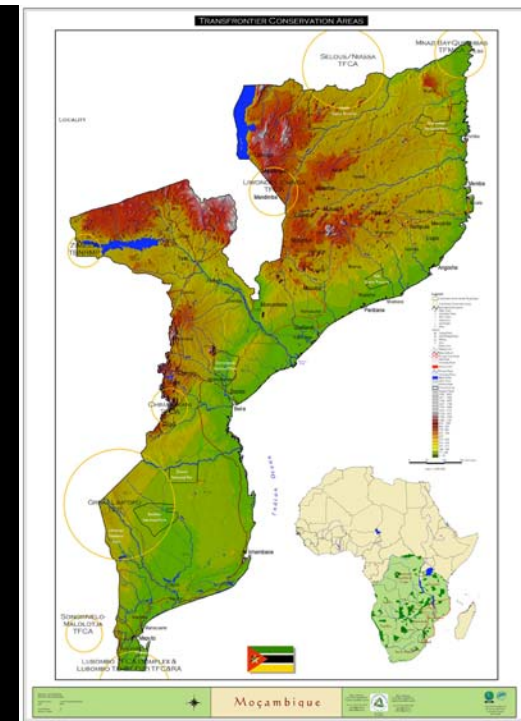
Projecto das Áreas de Conservação Transfronteiriças e Desenvolvimento do Turismo

Fase 2 – Apoiar a implementação do conceito das ACTFs no terreno nas 3 ACTFs originais (Limpopo, Libombo e Chimanimani); e iniciar o processo de estabelecimento de duas novas ACTFs (Niassa-Cabo Delgado e ZIMOZA).

Fase 3 – Apoiar a replicação dos modelos testados durante as duas primeiras fases, e integrar as ACTFs noutras iniciativas turísticas da região.

O Projecto

- Objectivo de Desenvolvimento do Projecto (PDO) – Incrementar os benefícios comunitários através do crescimento de turismo ambientalmente sustentável.
- Objectivo Ambiental do Projecto (GEO) – Aumentar a área, conectividade, e efectividade da conservação da biodiversidade nas ACTFs.



Componentes do Projecto

Componente 1: Fortalecimento do quadro político legal e institucional das ÁCTFs (UC-ACTF, MICOA)

Componente 2: Planificação Integrada para Desenvolvimento Distrital (DNP)

Componente 3 : Turismo desenvolvido com base nas comunidades e sector privado (DINATUR)

Componente 4: Gestão das Áreas Protegidas e Conservação da Biodiversidade Gestão das Áreas Protegidas e Conservação da Biodiversidade (DNAC)

Componente 5: Gestão do Projecto, Comunicação, e Monitoria e Avaliação

Componente 1: Fortalecimento do quadro político legal e institucional das ACTFs

- Desenvolvimento de uma Política de Conservação Nacional;
- Revisão e desenvolvimento do quadro legal das ACTFs, áreas protegidas e conservação;
- Desenvolvimento de regulamentos para a nova lei do turismo;
- Assinatura de tratados/acordos transfronteiriços (ZIMOZA, partilha de receitas Limpopo)
- Restruturação da instituição responsável pela conservação das áreas protegidas

Componente 2: Planificação Integrada para Desenvolvimento Distrital

- Fortalecimento à capacidade da Direcção Nacional de Planificação
- Fortalecimento das capacidades dos comités de planificação provinciais e distritais
- Desenvolvimento Plano Estratégico de Desenvolvimento para o Distrito de Matutuíne

Componente 3 : Turismo desenvolvido com base nas comunidades e sector privado

(1) Incentivar oportunidades para o investimento e crescimento de um turismo sustentável;

- Fortalecimento da capacidade da Direcção Nacional do Turismo, Fundo Nacional do Turismo, Agência de Desenvolvimento da Costa dos Elefantes e associações comunitárias e sector privado, para desenvolver e implementar:
 - (1) planos de turismo nas ACTF,
 - (2) planos de negócios e financeiros,
 - (3) recolha de estatística de turismo,
 - (4) fortalecimento da capacidade para o licenciamento, inspecção e categorização,
 - (5) implementação dos Planos Mestres de Turismo.

Componente 3 : Turismo desenvolvido com base nas comunidades e sector privado

(2) Desenvolvimento do turismo e conservação com base nas Comunidades

- Apoio às comunidades através:
 - (1) Demarcação de Terra;
 - (2) Fundos para Empresas Comunitárias, acessível a comunidades organizadas (p.ex. parcerias com sector privado para projectos relacionados com o turismo e/ou conservação – fazendas de bravió,, lodges, etc.);
 - (3) Processo de participação e compensação para gestão melhorada dos recursos naturais.

Componente 4: Gestão das Áreas Protegidas e Conservação da Biodiversidade

Capacitação e investigação aplicada

- (a) Fortalecimento da capacidade da DNAC;
- (b) levantamentos, inventários, estudos sobre prioridades de conservação e investigação aplicada serão elaborados.

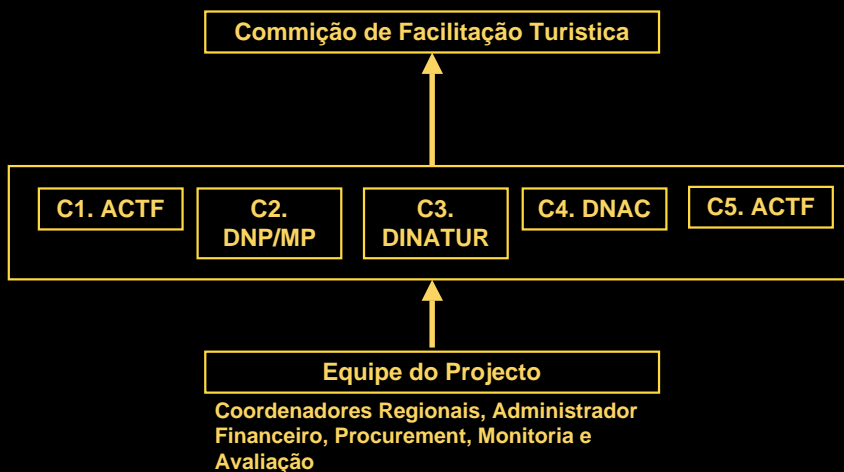
Conservação da Biodiversidade nas Áreas Protegidas

- (a) Melhoria no desenho, planificação e limites das Áreas Protegidas;
- (b) Aumentar a área sobre protecção;
- (c) Construção ou reabilitação de infra-estruturas essenciais;
- (d) Aquisição de equipamento essencial para a gestão;
- (e) Recrutamento e capacitação de pessoal;
- (f) Melhoria do sistema de comunicação e informação;
- (g) Estabelecimento de uma força de fiscalização efectiva;
- (h) Aumentar a capacidade das Áreas Protegidas de gerar receitas.

Componente 5: Gestão do Projecto, Comunicação, e Monitoria e Avaliação

- Fortalecimento da capacidade da Unidade de Coordenação da ACTF de coordenar o programa das Áreas de Conservação Transfronteiriças;
- Implementação de um sistema de M&A para verificar e avaliar os impactos da implementação do projecto;
- Desenvolvimento e implementação de uma estratégia de informação e comunicação
- Apoiar o programa nacional do HIV/AIDS nas ACTFs

Organização Institucional

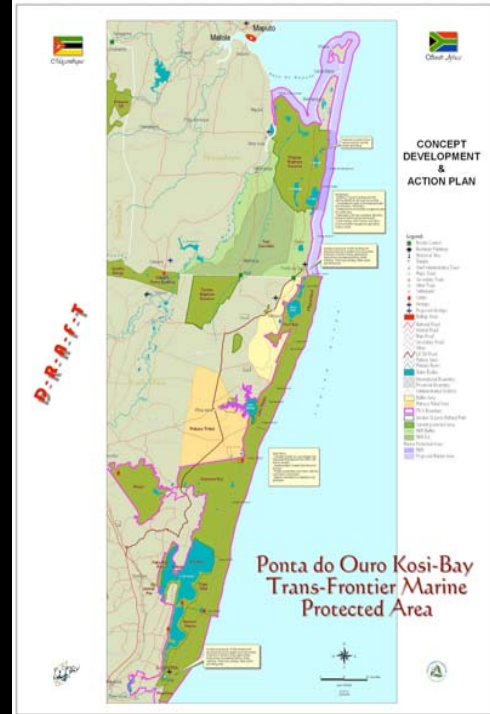


Principais Indicadores do Projecto

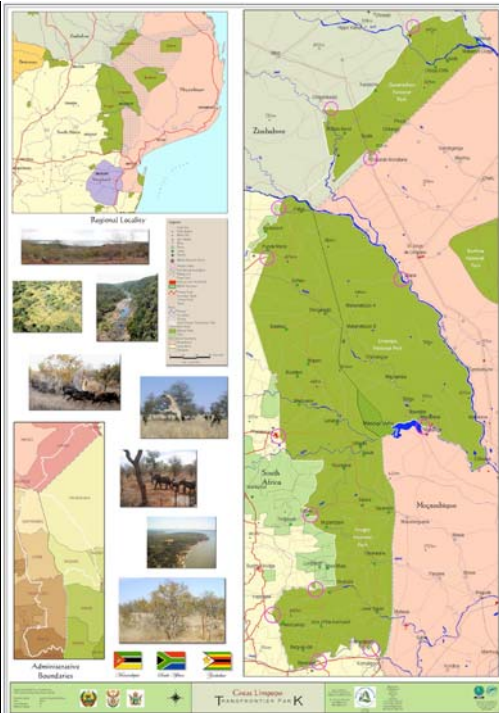
- 3500** residentes locais empregues na conservação e turismo nos distritos alvo;
- 2 milhões USD** provenientes de novos investimentos de conservação e turismo com parcerias com as comunidades nos distritos alvo;
- 80 %** iniciativas de investimentos em conformidade com os PDDT (nas áreas onde os Planos Diretores Distritais de Turismo foram adotados);
- 1480** agregado de camas de novas operações turísticas nos distritos alvo que estão em conformidade com os PDT;
- 850 000 USD** de receitas totais geradas nas áreas protegidas (REM 180, PNB 40, PNL 500, PNZ 10, RNC 20, Z 100);
- 3400 Km²** de áreas prioritárias designadas e manejadas para a conservação da biodiversidade (Lubombo 1400, Limpopo 2000);

ACTFs Parques e Reservas

ACTF Libombo



ACTF Limpopo



ACTF Chimanimani

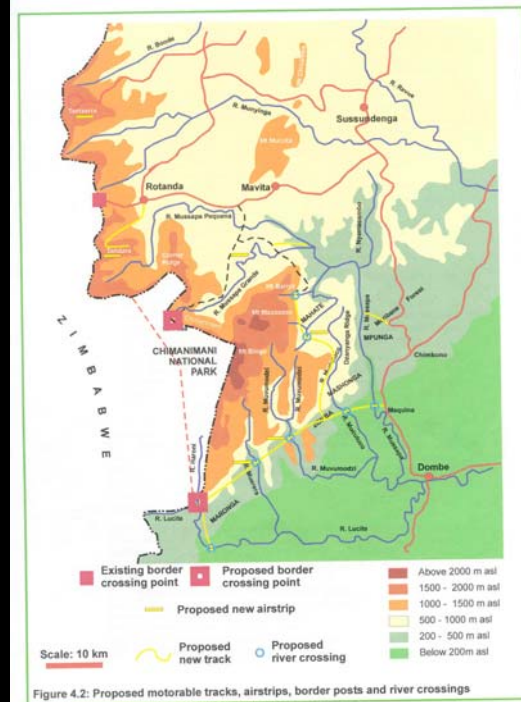
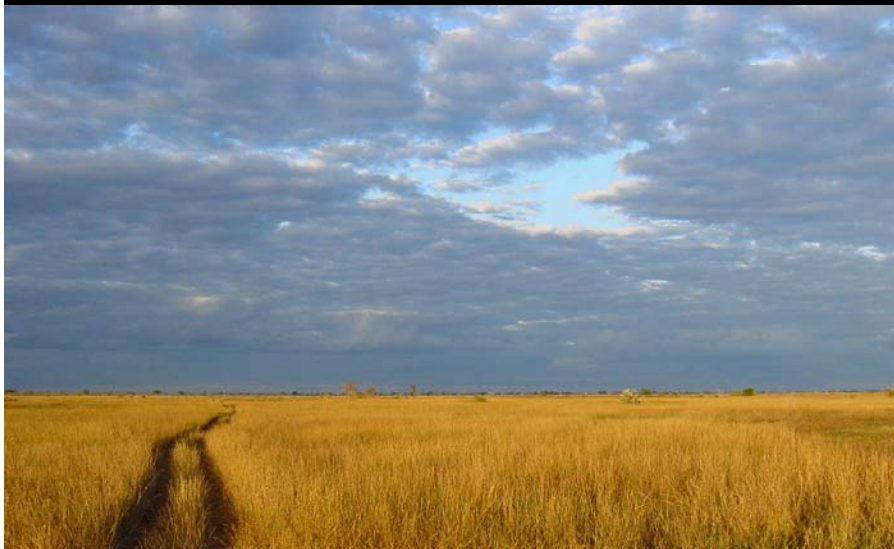


Figure 4.2: Proposed motorable tracks, airstrips, border posts and river crossings

PARQUE NACIONAL DO BANHINE



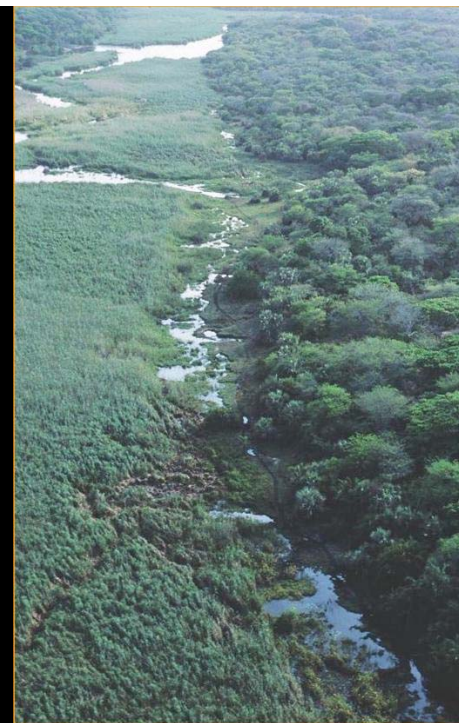
PARQUE NACIONAL DO BANHINE



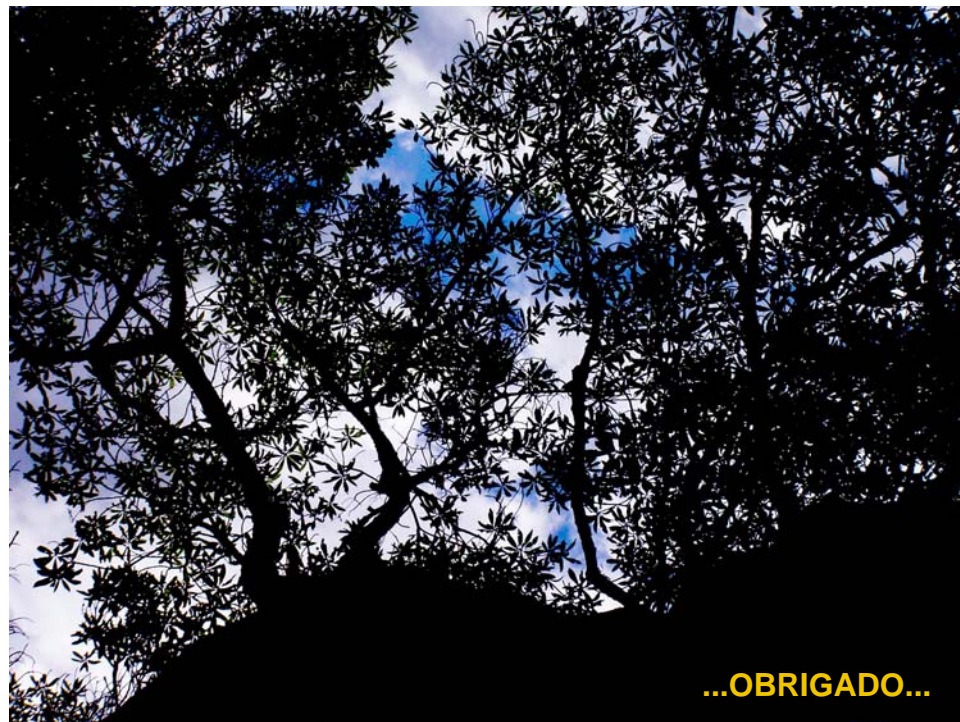
RESERVA DE CHIMANIMANI



RESERVA ESPECIAL MAPUTO



PARQUE NACIONAL DO ZINAVE



...OBRIGADO...